Câmara Municipal de Barrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060
http://www.barrinha.sp.leg.br - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 05/2025

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (LOMBADAS), com faixa de pedestres, na Av. Presidente Costa e Silva, 1520, Jardim Paulista, em frente ao Supermercado Amarelinha.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (LOMBADA), com faixa de pedestres, na Av. Presidente Costa e Silva, 1520, Jardim Paulista, em frente ao Supermercado Amarelinha.

JUSTIFICATIVA:

É de extrema importância a instalação de redutores de velocidade na referida via pública, em virtude do excesso de velocidade, associado a imprudência dos veículos que por ali transitam. Como consequência destas atitudes, conforme relato de alguns moradores, há um grande risco de ocorrerem acidentes diariamente, pois a ligação dos bairros traz movimentação de muitos pedestres atravessando a avenida para chegar até ao Supermercado.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 05 de Fevereiro de 2025

Hélio Henrique Geloni
Helinho Geloni (REPUBLICANOS) - Autor

Proposição redigida por Cristiano Aparecido Garcia Palma

Lida na sessão de 05/02/2025
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 05/02/2025
Ofício nº _____/_____

Ronaldo da Silva Alves - Presidente